

**LEI Nº 086/98**  
**05.11.1998**

Súmula: DECLARA ENTIDADE DE  
UTILIDADE PÚBLICA e dá outras  
providencias

A Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, e eu Adelar Guimarães da Silva, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação em vigor a **ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DE ÁGUA DE MANFRINÓPOLIS**, portadora de CGC nº 02.412.028/0001-61, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis PR, 05 de novembro de 1998.

**ADELAR GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal